



PREFEITURA DE Guararema

REUNIÃO da Comissão instituída, por meio da Portaria 30/2015, para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação de Guararema e elaborar os relatórios respectivos.	DATA 12/05/2026	INÍCIO 10h	TÉRMINO 16h
<p>Pauta e desenvolvimento:</p> <p>Sobre o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, passamos a explicar:</p> <p><u>Meta 1 - Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos de idade até 2024 e 100% da população de 4 e 5 anos de idade a partir de 2016.</u></p> <p>Comentário: Nesta data, temos 804 crianças de 4 e 5 anos, nas turmas de Jardim I e Jardim II, matriculadas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Já nas Escolas da Rede Privada, há 21 crianças. Desconhecemos demanda não atendida para essa faixa etária, cuja frequência escolar é obrigatória. Quanto a bebês e crianças até 3 anos, temos 815 matriculados nas turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II na Rede Municipal de Ensino. Na Rede Privada, há 17 crianças dessa faixa etária matriculadas. O somatório das duas Redes - Educação Infantil (Pública e Privada) corresponde a 65,55% das crianças residentes em Guararema (base dados do censo 2022, que consideram 2528 crianças de 0 a 6 anos residentes em Guararema). Destacamos que, para as crianças de creche, a frequência escolar não é obrigatória. No entanto, o Poder Público tem, ano a ano, ampliado a oferta de vagas na Educação Infantil, inclusive para a faixa etária de frequência escolar não obrigatória, especialmente a partir da construção de novos prédios escolares. Em 08/02/2025, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Olga de Oliveira Freire, no Vale dos Eucaliptos, que atende a Educação Infantil, em períodos parcial e integral, com 118 alunos matriculados nesta data. <u>Não há demanda manifesta não atendida de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.</u> META CUMPRIDA.</p> <p><u>Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.</u></p> <p>Comentário: A Rede Municipal de Ensino faz rigoroso acompanhamento da frequência escolar, contando com a colaboração do Conselho Tutelar. Para tanto, sempre que a Diretora de Escola apura frequência escolar irregular de alunos em idade de frequência escolar obrigatória, uma vez esgotadas todas as tentativas de contato, envia ofício para a Secretaria de Educação que, por sua vez, oficia ao Conselho Tutelar, para providências. Desde o ano de 2022, a Secretaria Municipal de Educação conta com Analista de Desenvolvimento Social, que está colaborando no monitoramento da</p>			



PREFEITURA DE Guararema

frequência escolar nas Escolas da Rede Municipal, inclusive, em alguns casos, fazendo visitas domiciliares. Em 2025, não houve nenhuma retenção de alunos na Rede Municipal de Ensino, e nenhum aluno evadido, o que contribui para o alcance dessa meta. Seguem os dados oficiais sobre evasão e retenção da Rede Estadual, referentes a 2024, (Fonte: Taxas de Rendimento 2024, INEP e Qedu): Evasão - Anos Finais do Ensino Fundamental 0,6% e o Ensino Médio 3,1%; Reprovação - Anos Finais do Ensino Fundamental 0,6% e do Ensino Médio 1,6%. Em 2025, publicamos, nas redes sociais e no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. Em 2026, a publicação foi atualizada, conforme anexo.

META CUMPRIDA.

Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino, desde 2014, oferece, gratuitamente, a todos os docentes, a possibilidade de um curso de extensão universitária gratuito. De um lado, o atingimento desta meta tem relação com a qualidade das aulas, que, por sua vez, está associada à oferta, pela Secretaria Municipal de Educação, de formação continuada para os docentes. Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores e Gestores da Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação, em 2026, está ofertando um Curso que aborda a seguinte temática: "Liderança Pedagógica e Aprendizagem Baseada em Evidências", voltado ao fortalecimento da liderança pedagógica nas escolas, com foco no uso de dados e evidências para qualificar o processo de ensino e aprendizagem. A formação aborda a construção de uma cultura de dados na escola, a integração de práticas inovadoras como STEAM, estratégias eficazes de gestão de sala de aula e o acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes. O objetivo é apoiar gestores e professores na tomada de decisões pedagógicas mais informadas, promovendo melhorias concretas nos resultados educacionais. Os módulos Cultura de dados na escola; STEAM; Gestão de sala de aula; Acompanhamento da aprendizagem contarão com metodologias variadas, como textos, vídeos, *podcasts*, infográficos, slides interativos, entrevistas etc., proporcionando uma experiência do professor ativo no curso, trazendo à luz o processo de metacognição. O município de Guararema tem mantido, de forma contínua, sua adesão às iniciativas propostas pelo Ministério da Educação (MEC), com destaque para a participação mais recente no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). A adesão ao CNCA foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de assegurar o direito à alfabetização, entendida como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas. O Compromisso contempla um conjunto articulado de ações, entre as quais se destacam a formação de profissionais da



PREFEITURA DE Guararema

educação e o aprimoramento das práticas pedagógicas e de gestão. Nesse contexto, foram promovidos cursos de formação continuada, dentre os quais o programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), destinado a professores da Educação Infantil (Jardim I e II), com carga horária de 126 horas. Para os docentes do Ensino Fundamental, especialmente aqueles que atuam nos 1º e 2º anos, foram ofertadas formações com carga horária de 96 horas, voltadas ao fortalecimento das práticas de alfabetização. Desde o ano de 2025, ocorreu a ampliação do público-alvo das ações formativas, com a inclusão dos professores do Maternal II no âmbito do LEEI. Além disso, o programa Alfabetiza Juntos SP, voltado ao Ensino Fundamental, passou a contemplar professores do 1º ao 5º ano e gestores escolares, ampliando também o escopo das formações ao incluir conteúdos de Matemática, de modo a fortalecer ainda mais o processo de ensino e aprendizagem. Cabe destacar que o município de Guararema promoveu a revisão da meta de alfabetização ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação. Inicialmente estabelecida para ser alcançada até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, a meta foi antecipada para o final do 2º ano, reafirmando o compromisso da Rede Municipal com a garantia do direito à aprendizagem na idade adequada. Para o monitoramento dessa meta, além da avaliação de fluência leitora, o município passou a utilizar também o Indicador Criança Alfabetizada (ICA), ampliando a análise dos níveis de aprendizagem dos estudantes. No ano de 2025, Guararema alcançou o percentual de 84,5% de estudantes classificados como leitores iniciantes e fluentes, com destaque para o aumento significativo no número de estudantes fluentes e a redução dos pré-leitores, em comparação ao ano de 2024. No que se refere ao ICA, o município atingiu 76%, resultado que evidencia avanços consistentes no processo de alfabetização. Os dados obtidos indicam que as estratégias adotadas – especialmente a formação continuada de professores, aliada ao acompanhamento pedagógico sistemático, baseado na análise de dados e no monitoramento individualizado dos estudantes – têm se mostrado eficazes. Nesse contexto, reafirma-se como princípio norteador da Rede Municipal o compromisso de não deixar nenhum aluno para trás, garantindo que todos os estudantes tenham assegurado seu direito à alfabetização.

META PARCIALMENTE CUMPRIDA.

Meta 4 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Comentário: Os esforços do Poder Público Municipal estão direcionados para a construção de mais escolas para ampliação da oferta de vagas e consequente atingimento da meta proposta. No primeiro semestre do ano letivo de 2026, toda a demanda manifesta por novas vagas em período integral (72 vagas) foi atendida. Em



PREFEITURA DE Guararema

08/02/2025, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Olga de Oliveira Freire, no Vale dos Eucaliptos, que atende a Educação Infantil, em períodos parcial e integral, com 122 alunos matriculados nesta data. Não há demanda manifesta não atendida de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino. Em 2024, criamos o PAG - Programa Aprendizagem Garantida, voltado aos alunos vulneráveis (em aprendizagem e em aspectos sociais), que garante frequência em período integral para parte dos alunos do Ensino Fundamental. Atualmente, 62% das Escolas da Rede Municipal de Ensino oferece período integral para, ao menos, 34% dos alunos matriculados. Consideramos cumprida esta meta. No município há seis Unidades Escolares da Rede Estadual, que ofertam o Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio; são elas a Escola Estadual Doutor Roberto Feijó, localizada no centro da cidade; Escola Estadual Antônio Lerario, localizada no bairro Parque Agrinco; Escola Estadual Paulo Ismael dos Santos Sobrinho, localizada no Bairro Parateí; Escola Estadual Ivan Brasil, localizada no Bairro D'Ajuda; Escola Estadual Emília Leite, localizada no Bairro Jardim Dulce e Escola Estadual Professor José Veiga, localizada no Bairro Guanabara. Dessas, três Unidades ofertam o Período Integral: Escola Estadual Ivan Brasil, Escola Estadual Emília Leite e Escola Estadual Professor José Veiga, que correspondem a 50%. No total, são atendidos 1.596 alunos no Ensino Fundamental Anos Finais e 1.127 alunos no ensino Médio; no Ensino Fundamental Anos Finais são 792 matriculados no Período Integral, que correspondem a 50% das matrículas estaduais, e no Ensino Médio há 411 matriculados no Período Integral, que correspondem a 44,18% das matrículas efetivas. META CUMPRIDA.

Meta 5 - Buscar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Comentário: Seguem os índices oficiais e os resultados obtidos:

i - Educ						
ANO DE APURAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ANO BASE	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GUARAREMA	B	B	B	B	B	B+
ARUJÁ	C+	C	C+	C+	C+	C+
BIRITIBA-MIRIM	C	C	C	C	C	C
FERRAZ DE VASCONCELOS	C+	C+	C	C	C+	B+
GUARULHOS	C	C	C	C	C+	C
ITAQUAQUECETUBA	C	C	C	C	C	C+
MOGI DAS CRUZES	B+	B	C	C+	C	C+
POÁ	C	C	C	C	C+	C+
SALESÓPOLIS	C	C	C	C	C	C
SANTA BRANCA	B	B	C	C+	C+	C
SANTA ISABEL	C	C	C	C+	C	C
SUZANO	C+	C	C	C+	B	C+



PREFEITURA DE Guararema

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (**IEGM**), é apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e avalia a Gestão Municipal. As notas variam de: A (Altamente efetivo), B+ (Muito efetivo), B (Efetivo), C+ (Em fase de adequação) a C (Baixo nível de adequação). A Educação Municipal em Guararema ficou com boa classificação entre os municípios vizinhos, sendo considerada efetiva (B+) - i-Educ 2025 (ano base 2024), que foi o último divulgado. Foram levadas em conta informações sobre evasão escolar, Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, material e uniformes escolares.

IOEB					
	2015	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	4,9	5,4	5,1	5,8	5,4
MOGI DAS CRUZES	4,7	5	5,2	5,4	5,4
SANTA ISABEL	4,9	5,1	5,2	5,4	5,3
GUARULHOS	4,8	5	5,1	5,4	5,3
ARUJÁ	5,1	4,9	5,2	5,5	5,3
SALESÓPOLIS	5,0	5,0	5,1	5,1	5,2
POÁ	5,0	4,7	5,1	5,3	5,3
BIRITIBA MIRIM	4,7	4,7	5,0	5,0	5,0
ITAQUAQUECETUBA	4,3	4,7	4,8	5,0	5,1
SUZANO	4,9	5,1	4,9	5,3	5,2
FERRAZ DE VASCONCELOS	4,6	4,8	4,9	5,1	5,1

IOEB - A gestão do Índice de Oportunidades da Educação Brasileira, que varia de 0 a 10, é feita pela Comunidade Educativa CEDAC. Guararema registrou a nota 5,4. Para a composição do IOEB são levados em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental; a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio; a escolaridade dos professores; o número médio de horas aula por dia; a experiência dos Diretores de Escola e a taxa de atendimento na Educação Infantil. Dados relativos à medição de 2023, que foi a última divulgada.

IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REDE MUNICIPAL

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	4,9	5,6	5,1	5,7	6,6	6,6	7,2	6,7	7,5
ARUJÁ	5	5,2	5,5	5,7	6	6,8	7	6,2	6,4
MOGI DAS CRUZES	4,8	5,6	5,6	5,5	6,3	6,8	6,9	6,3	6,3
SANTA ISABEL	4,5	5,3	5,5	5,5	6	6,6	6,7	6,4	6,3
POÁ	5,1	5,5	5,7	6	6,2	6,7	6,6	6,1	6,2



PREFEITURA DE Guararema

SALESÓPOLIS	5	5,3	5,1	5,5	6,4	6,5	6,4	5,7	6,7
SUZANO	4,6	4,9	5,4	5,7	5,9	6,3	6,3	6,2	6,2
GUARULHOS	4,5	4,8	5,4	5,6	6	6,2	6,3	5,6	5,8
FERRAZ DE VASCONCELOS	4,6	4,7	5	5,2	5,9	6,1	6,1	5,9	6,1
BIRITIBA MIRIM	4,8	4,8	4,9	5,3	5,7	6,1	5,9	5,8	5,6
ITAQUAQUECETUBA	4,1	4,5	4,5	4,6	5,4	5,7	5,6	5,4	5,9

IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - REDE ESTADUAL

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	4,2	4,3	4,6	4,4	4,5	4,7	4,9	5,0	5,1
ARUJÁ	4,0	4,2	4,3	4,5	4,8	5,0	5,3	5,5	5,3
MOGI DAS CRUZES	3,9	4,1	4,3	4,3	4,7	4,8	5	5,3	5,3
SANTA ISABEL	4,3	4,7	4,6	4,9	5,3	5,1	5,7	5,5	5,4
POÁ	3,8	4,2	4,3	4,3	4,6	4,7	5,1	5,3	5,1
SALESÓPOLIS	4,4	4,4	5,1	4,8	5	5,5	5,8	5,5	5,5
SUZANO	4,0	4,1	4,3	4,4	4,8	4,9	5,2	5,2	5,0
GUARULHOS	3,7	4,0	3,9	4,1	4,6	4,7	5,0	5,1	5,0
FERRAZ DE VASCONCELOS	3,7	3,8	3,8	3,9	4,5	4,6	4,9	5,0	4,9
BIRITIBA MIRIM	3,5	4,1	4,1	4	4,4	4,7	5,0	5,0	4,8
ITAQUAQUECETUBA	3,5	3,7	3,8	3,9	4,4	4,3	4,8	5,0	4,6

IDEB - ENSINO MÉDIO - REDE ESTADUAL

	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	3,8	4,3	4,5	4,1
ARUJÁ	3,7	4,3	4,4	4,2
MOGI DAS CRUZES	3,9	4,3	4,4	4,5
SANTA ISABEL	4,2	4,8	4,8	4,4
POÁ	3,9	4,5	4,6	4,4
SALESÓPOLIS	*	4,6	4,1	4,4
SUZANO	3,8	4,2	4,4	4,1
GUARULHOS	3,6	4,2	4,3	4,1
FERRAZ DE VASCONCELOS	3,5	4,1	4,2	4,2
BIRITIBA MIRIM	3,7	4,3	4,1	4,0
ITAQUAQUECETUBA	3,4	3,9	4,2	3,9



PREFEITURA DE Guararema

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental anos iniciais (Rede Municipal de Ensino. O Índice foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. A pontuação alcançada pela Rede Municipal em 2023 foi a maior nota de sua História: 7,5. A Rede Estadual (anos finais do Ensino Fundamental) obteve 5,1 de IDEB. Já no Ensino Médio (Rede Estadual), o resultado alcançado foi 4,1.

IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo

ESCOLAS MUNICIPAIS	IEE 2023	IEE 2024	IEE 2025
E.M. DOM ALBERTO JOHNNES STEEGER	6,9	7,55	7,02
E.M. JOÃO BAPTISTA JUNGERS	7,47	7,71	7,41
E.M. JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	7,31	7,05	7,58
E.M. JOSÉ DONIZETE DE PAIVA	6,73	7,27	7,31
E.M. KEISABURO HONDA	7,83	8,06	7,6
E.M. PROF. ^a ALICE MOURA RODRIGUES	6,16	7,68	8,59
E.M. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	6,83	8	7,8
E.M. PROF. DR. DOMINGOS LERARIO	7,05	7,57	7,86
E.M. PROF. ^a CÉLIA LEONOR LOPES LUNARDINI	7,43	8,33	8,42
E.M. PROF. ^a EUNICE LEONOR LOPES PRADO	7,07	7,69	7,72
E.M. SYLVIO LUCIANO DE CAMPOS	7,62	8,52	7,36

ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL BOLETIM DE RESULTADOS SARESP	2023	2024	2025
E.E. DOUTOR ROBERTO FEIJÓ	3,8	3,9	4,3
E.E. ANTONIO LERARIO	4,2	4,2	4,5
E.E. IVAN BRASIL	4,7	4,6	5,7
E.E. PROFESSOR JOSÉ VEIGA	3,9	3,7	4,4
E.E. PAULO ISMAEL DOS SANTOS SOBRINHO	4,2	4,5	4,7
E.E. EMÍLIA LEITE MARTINS	4,4	4,6	5,3

ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO BOLETIM DE RESULTADOS SARESP	2023	2024	2025
E.E. DOUTOR ROBERTO FEIJÓ	2,8	2,7	3,1
E.E. ANTONIO LERARIO	3,2	3,1	3,3
E.E. IVAN BRASIL	2,9	3,1	3,7
E.E. PROFESSOR JOSÉ VEIGA	2,6	2,7	2,9



PREFEITURA DE Guararema

E.E. PAULO ISMAEL DOS SANTOS SOBRINHO	3,0	2,8	3,4
E.E. EMÍLIA LEITE MARTINS	2,6	2,7	3,4

IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo. O IDESP é o indicador que avalia a qualidade das escolas no estado de São Paulo. O IDESP é composto por dois critérios: o desempenho dos alunos nos exames de proficiência do SARESP (o quanto aprenderam) e o fluxo escolar (em quanto tempo aprenderam). Estes dois critérios se complementam na avaliação da qualidade de ensino oferecido pela escola e permite o acompanhamento de sua evolução de ano para ano. Nesta avaliação, considera-se que uma boa escola é aquela em que a maior parte dos alunos aprende as competências e habilidades requeridas para a sua série/ano, num período de tempo ideal - o ano letivo. A Rede Municipal de Ensino de Guararema aderiu à avaliação em 2023. O desempenho dos alunos é medido por provas, que são aplicadas aos 2ºs, 5ºs, 6ºs, 7ºs, 8ºs, 9ºs anos e Ensino Médio. A partir dos resultados obtidos, o Governo do Estado projeta metas de desempenho para o ano seguinte. Na Rede Municipal, no comparativo 2024/2025, dez das onze escolas atingiram a meta proposta. Quatro escolas melhoraram seu desempenho, mas não alcançaram a meta. Não temos acesso às metas projetadas para as Escolas da Rede Estadual, mas, pelos dados divulgados, as notas são inferiores às da Rede Municipal. O desempenho do Ensino Médio é ainda inferior ao do Ensino Fundamental - anos finais. A partir do exposto e do quadro a seguir, concluímos que esta **META FOI PARCIALMENTE CUMPRIDA**.

Desempenho no IDEB nas 2 últimas Edições:

IDEB			
NACIONAL			
	2021	2023	2025
ANOS INICIAIS	5,8	6,0	
ANOS FINAIS	5,1	5,0	
ENSINO MÉDIO	4,2	4,3	
ESTADO DE SÃO PAULO			
	2021	2023	2025
ANOS INICIAIS	6,3	6,5	
ANOS FINAIS	5,5	5,4	
ENSINO MÉDIO	4,2	4,5	
MUNICÍPIO DE GUARAREMA			
	2021	2023	2025
ANOS INICIAIS	6,7	7,5	
ANOS FINAIS	5,0	5,1	
ENSINO MÉDIO	4,5	4,1	

Fonte: <https://gedu.org.br/municipio/3518305-guararema/ideb>



PREFEITURA DE Guararema

Meta 6 - Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Comentário: A EMEC - Escola Municipal de Educação Complementar tem hoje (ano letivo de 2026), 192 alunos matriculados, sendo 130 alunos de AEE (Atendimento Educacional Especializado), 60 alunos para CE (Complementação Educacional) e 2 alunos da EEE (Educação Especial Exclusiva), atendidos por Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogas, Psicopedagoga, Professora de Arte, Professora de Inglês e Professora de Educação Física. O trabalho conjunto com as Escolas Municipais regulares tem contribuído para a universalização do atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, dentro da perspectiva inclusiva. **META CUMPRIDA.**

Meta 7: Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos, objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Comentário: Em 2023, foi criado o PAS - Programa Alfabetização Solidária, que contempla jovens (a partir de 15 anos), adultos e idosos não alfabetizados, e apresenta as seguintes normas: oferta de uma cesta alimentar básica mensal por aluno frequente (mais de 75% de frequência) e concessão de bolsas-auxílio para o Professor alfabetizador e para o Professor coordenador. Quinze alunos participaram das aulas no ano de 2025; destes, oito aptos à continuidade dos estudos. Em 2026, as aulas terão início no 2º semestre. A OSC Seja Feliz também desenvolve no município um importante trabalho de alfabetização de adultos e EJA, promovendo inclusão, autonomia e novas oportunidades. Além das aulas, os aprendizes contam com alimentação, cesta básica e transporte leva e traz, garantindo acesso e permanência nas atividades. Em 2026, a partir de solicitação da Instituição, a Prefeitura de Guararema cedeu o uso de carteiras escolares e uso durante as atividades escolares. Oito moradores de Guararema frequentam as aulas, que acontecem na sede da Instituição, no Bairro Feital.

Seguem taxas de analfabetismo no Município de Guararema, na população maior de 15 anos:

Ano de 2000 - 12,4%

Ano de 2010 - 7,17%

Ano de 2022 - 4,8% (último exercício divulgado)

META CUMPRIDA.



PREFEITURA DE Guararema

Meta 8: Aumentar gradativamente as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

Comentário: Por meio de Convênio de Cooperação Técnico-Educacional firmado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e o Município de Guararema, vêm sendo ofertadas à municipalidade vagas por curso técnico na Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza". Foram disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Administração no ano de 2025; entretanto, por falta de demanda, não foi possível a formação de turma. Para o 2º semestre de 2026, estão sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Logística. O Vestibulinho ocorrerá no dia 21/06/2026, e as aulas estão previstas para iniciar no final de julho de 2026. Outra oferta de curso técnico, realizada por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, ocorre em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com disponibilização de vagas para o Curso Técnico em Administração. O Programa JAGUAR insere os participantes diretamente na cultura das empresas parceiras, ampliando as chances de efetivação por meio do programa Jovem Aprendiz. Com metodologia baseada no conceito "aprender fazendo", o curso proporciona formação técnica qualificada e prepara os alunos para o mercado de trabalho, oferecendo aprendizado prático voltado à inserção profissional. No ano de 2025, foram atendidos 15 (quinze) jovens, dos quais 3 (três) foram contratados por empresas do município para estagiar durante o período de realização do programa. Ressalta-se que, além dos cursos técnicos, a Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, também oferece cursos profissionalizantes de forma presencial na Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza". Considerando a importância da formação profissional dos estudantes e a necessidade de discutir temas pertinentes à qualificação dos cidadãos, o município realiza, anualmente, a Feira do Estudante – evento marcado pela expressiva participação de jovens em busca de seu futuro profissional. Nesse evento, os estudantes têm contato com professores, pesquisadores e universitários, possibilitando conhecer de perto cursos e carreiras, esclarecer dúvidas e ampliar horizontes. No ano de 2025, não foi possível a realização do evento; contudo, está prevista sua realização em agosto de 2026, em local público ou privado que comporte a demanda. Além disso, a municipalidade mantém programa de oferta de transporte público gratuito para estudantes dessa modalidade, residentes no município, cuja renda bruta mensal familiar per capita não ultrapasse 1,5 (um e meio) salário mínimo. **META CUMPRIDA.**



PREFEITURA DE Guararema

Meta 9: Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Comentário: No ano de 2025, por meio de Convênio celebrado de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, foram transportados 36 alunos (Frete) e 1.224 (Passe). No período de Janeiro a Abril de 2026, por meio de Convênio celebrado de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, foram transportados 36 alunos (Frete) e 1.224 (Passe). Em 2025 e 2026, publicamos, nas redes sociais, no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), que foi afixado em locais de circulação, conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. O Poder Público Municipal tem se empenhado em contribuir para o atingimento dessa meta, como evidenciado pelas informações. **META CUMPRIDA.**

Meta 10: Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da Federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.

Comentário: A municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo. Tem também um Programa de estágio remunerado a estudantes de níveis médio e superior de ensino, atualmente contemplando 98 bolsistas. Em 2018, foi celebrado convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP e a Prefeitura Municipal de Guararema em vistas ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo. Uma universidade pública exclusivamente voltada para a Educação a Distância (EAD): esta é a **UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo**, criada em 2012 como Fundação, é uma instituição de Ensino Superior, com credenciamento como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC. Por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, o polo da UNIVESP em Guararema foi implantado em fevereiro de 2018, sendo instalado no prédio da Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza". No ano de 2025, o polo da UNIVESP em Guararema ofertou 27(vinte e sete) vagas, distribuídas em 9(nove) vagas por eixo (Licenciatura, Computação e Negócios e Produção), conforme segue: Eixo de



PREFEITURA DE Guararema

Licenciatura (formação de professores): • Letras (Português); • Matemática • Pedagogia Foco: educação, ensino e formação docente. Eixo de Computação (tecnologia e dados): • Tecnologia da Informação • Ciência de Dados; • Engenharia de Computação Foco: programação, sistemas, análise de dados e tecnologia. Eixo de Negócios e Produção (gestão e indústria): • Administração; • Engenharia de Produção; • Tecnologia em Processos Gerenciais Foco: gestão, processos, economia e organização de empresas. Para o ano de 2026, houve ampliação da oferta de cursos, com a inclusão do curso de Bacharelado em Inteligência Artificial no eixo de Computação. Para o polo da UNIVESP em Guararema, foram disponibilizadas 26 (vinte e seis) vagas, distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) para Licenciatura, 8 (oito) para Computação e 8 (oito) para Negócios e Produção, com início previsto para o segundo semestre de 2026. Ressalta-se que, no vestibular da UNIVESP, o candidato escolhe o eixo de formação, e não o curso diretamente. Após a conclusão do ciclo básico (geralmente entre 1 e 3 semestres), o estudante define o curso específico que irá seguir dentro do respectivo eixo. Atualmente, no primeiro semestre de 2026, o polo conta com 64 (sessenta e quatro) alunos matriculados. **META CUMPRIDA.**

Meta 11: Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, assegurando, no prazo de 1 (um) ano, a revisão e adequação do Plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3148/2016, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema, que garantiu o cumprimento dessa meta. Essa Lei foi revogada pela Lei Municipal nº 3292/2019, que manteve as mesmas diretrizes e benefícios concedidos. Foram intensificadas, desde 2014, as ações de formação continuada aos Docentes, com ações em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, *Workshops* e Oficinas voltadas para a reflexão da prática docente, inclusive com a oferta gratuita de curso de extensão universitária, na modalidade semipresencial, que conta com encontros por módulos, videoaulas e atividades reflexivas sobre a docência e o material didático adotado. Foi adotada, a partir de 2015, nova Jornada de Trabalho para os Docentes: semanalmente, 20 horas em atividades com alunos/10 horas em atividades de estudo e planejamento. Desde o ano de 2014 foram realizadas Jornadas da Educação Municipal, com atividades para todos os profissionais que atuam nesta área. Para este ano, como de costume, a Jornada acontecerá no mês de Julho. Além de outros relevantes temas, o evento formativo contará com discussões de temáticas que abordarão as evidências de aprendizagem na prática pedagógica, a criatividade no âmbito da educação, bem como o planejamento pedagógico com intencionalidade. **META CUMPRIDA.**



PREFEITURA DE Guararema

Meta 12: Estabelecer, no prazo de 1(um) ano, legislação específica que regulamente a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, respeitando-se a legislação nacional.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3135/2016, que dispõe sobre a instituição e organização do Sistema Municipal de Ensino de Guararema, e que garantiu o cumprimento integral dessa meta.

META CUMPRIDA.

Meta 13: Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Comentário: Os recursos estão sendo aplicados de forma transparente, com as regulamentares publicações efetivadas. O Conselho de acompanhamento do FUNDEB está ativo e acompanha regularmente as aplicações, que têm sido pautadas pelo planejamento e eficácia. **META CUMPRIDA.**

Conforme compromisso legal (previsão na Lei Municipal 3090/2015), cópia desta Ata será encaminhada ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Guararema.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata lavrei e vai assinada pelos presentes.

Guararema, 12 de Maio de 2026.

Clara Assumpção Eroles Freire Nunes

Aline Amorim Marques

Camila Borges Pimentel Nogueira



PREFEITURA DE Guararema

Matéria publicada no Instagram e Site da Prefeitura

12:59

56%



Prefeitura Municipal de Guararema



Prefeitura Municipal de Guararema

25 de fev. · 🌐



CRIANÇA FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

A educação é um direito garantido pela Constituição Federal e a frequência escolar é obrigatória para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos.

Garantir a matrícula na escola mais próxima é dever dos pais e responsáveis, e em Guararema isso é levado a sério!

Se você tem filhos em idade escolar, procure a Secretaria Municipal de Educação. Cuidar da educação é investir no futuro e fortalecer a cidadania.

COMUNICADO

ALUNOS DE 4 A 17 ANOS FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL TORNA OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS 4 (COMPLETOS ATÉ 31/03) AOS 17 ANOS. É DEVER DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL MATRICULAR SEU FILHO(A) NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA, NO MUNICÍPIO DE SUA RESIDÊNCIA.

MAIS INFORMAÇÕES:
📞 4693-4848
📍 RUA MARCONDES FLORES, 45

Escreva um comentário...



PREFEITURA DE Guararema

12:57

54%

← Posts

prefeituradegararema

COMUNICADO

ALUNOS DE 4 A 17 ANOS FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL TORNA OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS 4 (COMPLETOS ATÉ 31/03) AOS 17 ANOS. É DEVER DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL MATRICULAR SEU FILHO (A) NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA, NO MUNICÍPIO DE SUA RESIDÊNCIA.

MAIS INFORMAÇÕES:
☎ 4693-4848
📍 RUA MARCONDES FLORES, 45



Guararema

8,2 mil · Ver insights

Turbinar post

👍 77 🗨️ 6 🔄 3 📌 7

👤 Curtido por vanuziaoliveiraricardo e outras pessoas
prefeituradegararema CRIANÇA FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

A educação é um direito garantido pela Constituição Federal e a frequência escolar é obrigatória para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos.

Garantir a matrícula na escola mais próxima é dever dos pais e



PREFEITURA DE Guararema

13:00 57%

quarta-feira, 25 de fevereiro 09:58

COMUNICADO

ALUNOS DE 4 A 17 ANOS FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL TORNA OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS 4 (COMPLETOS ATÉ 31/03) AOS 17 ANOS. É DEVER DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL MATRICULAR SEU FILHO (A) NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA, NO MUNICÍPIO DE SUA RESIDÊNCIA.



MAIS INFORMAÇÕES:

- 4693-4848
- RUA MARCONDES FLORES, 45

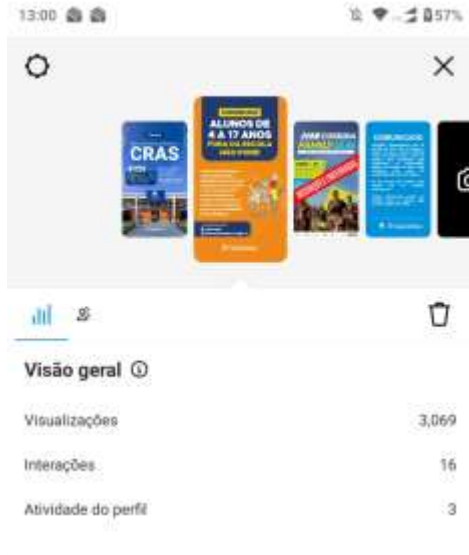
Prefeitura de Guararema

Diga algo...

Atividade Turbinar Destacar Mais



PREFEITURA DE Guararema



Visualizações ⓘ



Sumário ⓘ



Visualizações 8,239

Principais fontes das visualizações ⓘ





Educação de Guararema mobiliza famílias pela frequência escolar de 4 a 17 anos

Matrícula e presença regular nas aulas são obrigatórias conforme a Constituição Federal

25/02/2026 às 15h35



Warley Kenji - Comunicação/PMG

Garantir que crianças e adolescentes estejam na escola é uma responsabilidade compartilhada entre poder público e famílias. Em Guararema, a Secretaria Municipal de Educação dá continuidade à mobilização 'Alunos de 4 a 17 anos: fora da escola não pode', destacando a obrigatoriedade da matrícula e da frequência escolar conforme previsto na Constituição Federal.

Devem estar matriculadas todas as crianças que completam quatro anos até 31 de março de 2026. Além da matrícula, é dever dos pais e/ou responsáveis assegurar a presença regular dos estudantes nas aulas, procurando a unidade de ensino mais próxima da residência sempre que houver necessidade de regularização.

Para efetivar a matrícula, é necessário apresentar certidão de nascimento e carteira de vacinação da criança, comprovante de endereço atualizado da família, RG e CPF dos responsáveis e, quando houver, laudo médico do aluno.

A Secretaria Municipal de Educação está à disposição para orientações pelos telefones (11) 4693-4141 e (11) 4693-4848. A relação completa das escolas municipais, com respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no site oficial www.guararema.sp.gov.br.

- CURSOS E CAPACITAÇÕES
- ENTRADA PARA ÔNIBUS E VANS
- FORMULÁRIOS
- GUARAREMA SEM PAGAR
- ICAD
- PERGUNTAS FREQUENTES
- PROCESSO SELETIVO
- PROTOCOLO ON-LINE
- RECURSOS DE MULTA / INDICAÇÃO DE CONDUTOR
- TRIBUTOS
- WEBMAIL (PARA SERVIDORES)